ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010

EDITAL 018/2010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO - 1º Concurso

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que dispõe a legislação pertinente, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, vem convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, homologado através do DECRETO nº 114, de 16 de novembro de 2009 para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Secretária Municipal de Administração, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apresentação dos documentos exigidos no Edital do Concurso, bem como para serem submetidos à avaliação médica, a fim de que seja procedida a necessária nomeação, sob pena de preclusão do direito à nomeação.

Cargo: 400 – Eletricista

Classificação	Inscrição	RG	Nome
1º	0019000820	32	Georgiton Almeida Santos
2º	0019001988	0597857130	Dejair de Castro Neves

1. O candidato convocado deverá submeter-se à inspeção de saúde física para apresentação de relatório de aptidão, conforme especificações a seguir:
   - Hemograma Completo;
   - Sumário de Urina;
   - Parasitologia;
   - Tipagem Sanguínea.

2. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, portando os seguintes documentos:
   - Carteira de Identidade;
   - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
   - Carteira de Trabalho;
   - PIS/PASEP;
   - Carteira ou certificado de reservista (obrigatório para homens);
   - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência;
   - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
   - Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
   - Diploma e registro profissional no órgão de classe, se for o caso;
   - Declaração de não acumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s), ressalvados os cargos previstos em lei;
   - Laudo Médico de exame pré – admissional, considerando-o apto para o exercício do cargo;
   - Declaração de Bens;
   - Certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
   - 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, recente e colorida;
   - Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone).

Parágrafo primeiro. O comprovante de residência deve ter no máximo três meses e estar em nome do candidato, da mãe ou do pai. Caso não possua comprovantes em seu nome, tal documento só será aceito mediante termo de reconhecimento do titular, constando que o candidato em questão resida no endereço especificado.

Parágrafo segundo. Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais para serem conferidos no local acima mencionado.

Parágrafo terceiro. O Candidato que não comparecer no local e data mencionadas portando todos os documentos obrigatórios será considerado desistente, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo.

Parágrafo quarto. O exame pré – admissional deverá ser realizado por médico do sistema público de saúde.

Parágrafo quinto. A não apresentação do candidato no prazo legal, bem como o que recusar a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Sítio do Mato, implicará na perda do direito de posse.

Sítio do Mato, 02 de agosto de 2010.

Danilson dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Hamilton Ribas
Sec. Administração